

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS CORRENTE**

**EDITAL PARA A ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS  
CORRENTE**

**EDITAL Nº 04 de 11 de ABRIL de 2017**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS CORRENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 963 de 31 de outubro de 2012, publicada no DOU de 01 de novembro de 2012, torna pública a abertura de CONCURSO PARA A ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO IFPI CAMPUS CORRENTE, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

**DO OBJETIVO**

**Art. 1º** O concurso tem por finalidade escolher o nome oficial da Biblioteca, Auditório e do Ginásio Poliesportivo do Campus Corrente através da participação da comunidade escolar composta por Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos.

**Art. 2º** A escolha dos nomes dar-se-á de forma livre, podendo a comunidade escolar fazer suas proposições através de nomes de pessoas, animais, plantas, monumentos ou pontos turísticos.

**Art. 3º** A elaboração das propostas dar-se-á por meio de texto dissertativo-argumentativo que discorra sobre o nome escolhido, manifestando os motivos que justificam a predileção. Sua extensão deverá apresentar, no mínimo, 05 linhas e, no máximo, 15 linhas.

### **Parágrafo único.**

A sugestão e escolha dos nomes não poderão atribuir nome de pessoa viva, respeitando o que diz a lei nº6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõem sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

### **DA VOTAÇÃO**

**Art. 4º** A votação ocorrerá no IFPI Campus Corrente em turno único e através do voto direto, o qual será proporcional ao segmento representado.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 5º** O Concurso será dividido em 04 (quatro) fases distintas assim distribuídas:

I - Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) e entrega do texto com a sugestão de nome para a Biblioteca (ANEXO II), Auditório (ANEXO III) e Ginásio Poliesportivo (ANEXO IV) do Instituto Federal do Piauí – Campus Corrente;

II - Julgamento pela Comissão Organizadora para a escolha da melhor proposta;

III - eleição direta através de votação entre as três melhores propostas de nomes.

IV - Divulgação da proposta vencedora.

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 6º** Poderão participar do concurso todos os docentes, discentes e técnicos administrativos do IFPI – Campus Corrente, que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

**Art. 7º** Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

## **DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME**

Além deste Edital, a comissão organizadora deste processo divulgará o certame por toda a comunidade por meio eletrônico e presencial nos três turnos e em todas as turmas dos cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes; Graduações e Pós-Graduações, além dos setores administrativos, setores de ensino, sala dos professores e etc.

## **DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

A Direção do Campus indicará os membros que constituirão a comissão. A comissão será composta por 6 (seis) representantes, sendo 2 (dois) por segmento da comunidade escolar, com a finalidade de conduzir, organizar e julgar todas as questões contempladas neste Edital.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** Durante o período de **11 e 12 de abril de 2017**, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição (ANEXO tal) junto com o formulário para redação do texto-argumentativo (ANEXO tal) disponível na Biblioteca, Serviço Social, Sala de Música e Recepção do IFPI – Campus Corrente, no horário de 8h às 20h.

**Art. 9º** A inscrição formal da sugestão dar-se-á mediante a devolução do formulário para redação do texto-argumentativo junto a ficha de inscrição, ambos devidamente preenchido e assinado nos locais e horário citados no Art. 7º.

**Art. 10º** Cada candidato poderá apresentar mais de uma sugestão de nome à Biblioteca, Auditório e ao Ginásio Poliesportivo do Campus, com a justificativa do nome escolhido.

## DA ANÁLISE E JULGAMENTO

**Art. 11º** A análise e escolha das sugestões será feita no período de **17 de abril a 18 de abril de 2017** na biblioteca do campus pela comissão designada pela portaria.

**Art. 12º** A Comissão Organizadora escolherá até **três nomes** por segmento dentre as propostas apresentadas, levando em consideração os critérios apresentados no edital vigente.

## DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

I – Os nomes, previamente escolhidos pela comissão, serão dispostos em cédula própria e em papel na data da eleição, aos participantes do processo (comunidade escolar do Campus) para a votação.

II - Cada votante terá direito a um voto, por categoria e poderá escolher apenas um único nome dentre aqueles apresentados na cédula.

III - As cédulas deverão ser depositadas na urna própria, localizada dentro da Biblioteca do Campus IFPI – Campus Corrente.

IV - O horário será das 08h00min às 20h00min do dia **25 de abril de 2017**.

V - A apuração será feita na biblioteca do Campus a partir das 20:00 da mesma data.

## RESULTADO FINAL

**Art. 13º** O resultado final do Concurso será divulgado no **dia 26 de abril de 2017**, nos canais oficiais de comunicação do Campus e disponibilizado em todos os murais do Campus do IFPI – Campus Corrente.

**Art. 14º** As decisões da Comissão Organizadora não serão passíveis de recursos.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15º** A Comissão se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

**Art. 16º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão do concurso.

**Corrente, 11 de abril de 2017**

**Laécio Barros Dias**

Diretor Geral

IFPI – Campus Corrente

**Cleonice Moreira Lino**

Diretor de Ensino

IFPI – Campus Corrente

**Tefischer Huanderson Soares e Sousa**

Presidente da Comissão

**Thanandra Costa Maranhão**

Membro da Comissão

**Leonardo Coelho de Deus Lima**

Membro da Comissão

**Dieudes Laenio de Sousa Silva**

Membro da Comissão

**Sara da Cruz Lopes**

Membro da Comissão

**Mateus Azevedo Oliveira**

Membro da Comissão

## CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	11/04/2017 a 12/04/2017
ANÁLISES E JULGAMENTO DAS SUGESTÕES	17/04/2016 a 18/04/2017
ELEIÇÃO	25/04/2017
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/04/2017

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CONCURSO – ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA E DO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO DO IFPI – CAMPUS CORRENTE

Nome:

\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Discente ( )      Docente ( )      Técnico Administrativo ( )

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do edital Nº 01, que dispõe das informações para a participação do Concurso para Escolha do Nome da Biblioteca IFPI - Campus Corrente.

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO II

SUGESTÃO DO NOME PARA A BIBLIOTECA

NOME:

---

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### ANEXO III

SUGESTÃO DO NOME PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO

NOME:

---

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ANEXO IV**

SUGESTÃO DO NOME PARA O AUDITÓRIO

NOME:

---

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---